

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2020**

Aos doze dias de março do ano de dois mil e vinte no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FARINHA DE MILHO, CREME DE LEITE, AÇÚCAR CRISTAL EXTRATO DE TOMATE, MAIONESE, ETC.) EM ATENDIMENTO AS UNIDADES ESCOLARES, SERVIDORES ESSENCIAIS E CENTRO DIA DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP**, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **J J ANTONIOLI & CIA LTDA – CNPJ 46.055.497/0001-46** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 082/2019.

J J ANTONIOLI & CIA LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	1.211	UN	CREME DE LEITE UHT CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.	AURORA	R\$ 2,19	R\$ 2.652,09
VALOR TOTAL					R\$ 2.652,09	

Local de entrega: Para os pedidos da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação o local de entrega será o armazém do Departamento de Alimentação Escolar, situado à Avenida Bernardino de Campos, 725 – Amparo/SP – Fone (19) 3817-9300 – Ramal 9336 e para os pedidos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Segurança, o local de entrega será no Centro dia do Idoso “Izes Nora Rielli” situado à Rua Pedro Alves de Siqueira, nº 80, Parque CECAP Amparo/SP.(Próximo a Creche São Cristóvão).

Prazo de entrega: as entregas para a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Administração deverão ser realizadas conforme programação de datas e quantidades do Departamento de Alimentação Escolar. **Recebimento de mercadorias somente às quartas, quintas e sextas;** As entregas para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Segurança deverão ser realizadas conforme pedidos encaminhados pelo Centro Dia do Idoso Izes Nora Rielli.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal eletrônica.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no artigo 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8666/93

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300

licitacoes@amparo.sp.gov.br

www.amparo.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de

AMPARO

Estância Hidromineral

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Luiz Oscar Vitale Jacob
PREFEITO MUNICIPAL

Empresa: J J Antonioli & Cia Ltda.
CNPJ: 46.055.497/0001-46.
Endereço: Rua José Castanheira Filho, nº 11.
Parque Taquaral – Campinas/SP.
CEP: 13.087-210.
Representante: Daniela Antonioli.
RG: 22.544.503-2.
CPF: 205.566.058-61.

TESTEMUNHAS:

1. – Arlindo Jorge Junior
RG 4.666.727-1

2. – Magda Teresa Bellix
RG 5.625.361-8

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
licitacoes@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Amparo.

CONTRATADA: J J Antonioli & Cia Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2020.

OBJETO: Ata de Registro de preços para eventual aquisição futura de gêneros alimentícios (farinha de milho, creme de leite, açúcar cristal, extrato de tomate, maionese, etc.) em atendimento as Unidades Escolares, Servidores Essenciais e Centro dia do Idoso do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

ADVOGADO: Mykner Marcel Casagrande de Lima.
OAB/SP N° 354.915.

1. Estamos CIENTE de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo em visa e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomadas, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando o processo.

2. Damo-nos NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até se julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e as formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Amparo, 12 de março de 2020.

PACO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
licitacoes@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br



GESTOR DO ÓRGÃO/ ENTIDADE

NOME: Magda Teresa Bellix.

CARGO: Secretário Municipal de Educação.

CPF 724.115.898-91

RG 5.625.361-8

DATA DE NASCIMENTO: 10/10/1952.

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Vaticano, nº 39, Jardim Itália, Amparo/SP – CEP: 13.901-090.

E-MAIL INSTITUCIONAL: mtbellix@amparo.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: mtbellix@amparo.sp.gov.br

TELEFONE: (19) 9 9602 8308.

ASSINATURA: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

PELO CONTRATANTE

NOME: Luiz Oscar Vitale Jacob.

CARGO: Prefeito Municipal.

CPF 079.569.958-17.

RG 16.803.138-3.

DATA DE NASCIMENTO: 30/08/1964.

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Antonio Moreira Silva, nº 28 – Jardim Silvana – Amparo/SP – CEP 13.903-133.

E-MAIL INSTITUCIONAL: gabinete@amparo.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: loviacob@amparo.sp.gov.br

TELEFONE: (19) 9773 1174.

ASSINATURA: _____



PELA CONTRATADA

NOME: Daniela Antonioli.

CARGO: Sócia.

CPF nº 205.566.058-61.

RG nº 22.544.503-2.

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Engenheiro José Francisco Bento Homem de Melo, nº 525, casa 01, Fazenda São Quirino – Campinas/SP – CEP 13.091-700

E-MAIL INSTITUCIONAL: coap@terra.com.br

E-MAIL PESSOAL: coap@terra.com.br

TELEFONE: (19) 3241 7566/ (19) 3241 1954.

ASSINATURA: _____



Prefeitura Municipal de

AMPARO

Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

CADASTRO DE RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA

CONTRATANTE: Município de Amparo.

CONTRATADA: J J Antonioli & Cia Ltda.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2020.

OBJETO: Ata de Registro de preços para eventual aquisição futura de gêneros alimentícios (farinha de milho, creme de leite, açúcar cristal, extrato de tomate, maionese, etc.) em atendimento as Unidades Escolares, Servidores Essenciais e Centro dia do Idoso do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

Nome	Luiz Oscar Vitale Jacob
Cargo	Prefeito Municipal
RG	16.803.138
Endereço Residencial	Rua Antonio Moreira Silva, nº 28 – Jardim Silvana – Amparo/SP.
Telefone	(19) 3807 4271
E-mail	gabinete@amparo.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Arlindo Jorge Junior
Cargo	Secretário Municipal de Administração
Endereço Comercial	Av. Bernardino de Campos, nº 705 – Centro – Amparo/SP.
Telefone e Fax	(19) 3817 9247 - (19) 3817 9342
E-mail	ajjunior@amparo.sp.gov.br

Amparo, 12 de março de 2020.

Arlindo Jorge Junior
Secretário Municipal de Administração

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
licitacoes@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de

AMPARO

Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATANTE: Município de Amparo.

CNPJ: 43.465.459/001-73.

CONTRATADA: J J Antonioli & Cia Ltda.

CNPJ: 10.623.476/0001-32.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2020.

DATA DE ASSINATURA: 12 de março de 2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços em 12/03/2020 e término em 11/03/2021.

OBJETO: Ata de Registro de preços para eventual aquisição futura de gêneros alimentícios (farinha de milho, creme de leite, açúcar cristal, extrato de tomate, maionese, etc.) em atendimento as Unidades Escolares, Servidores Essenciais e Centro dia do Idoso do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 2.652,09.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e serão remetidos quando requisitados.

Amparo, 12 de março de 2020.

Luiz Oscar Vitale Jacob
PREFEITO MUNICIPAL
gabinete@amparo.sp.gov.br

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
licitacoes@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br